



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

8ª Sessão Ordinária - 26/03/2024

REQUERIMENTO Nº 121/2024

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE A OBRA REFERENTE A MINI ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO DISTRITO DE CAMBARATIBA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEHIDRO (FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS).

Destinatários: Belmiro Sgarbi – Gestor Executivo do SAAE e Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

1) **Considerando a não entrega da obra, mesmo mediante realização de licitação, esta signatária, assim como todos os moradores do Distrito de Cambaratiba, querem saber do SAAE e do Poder Executivo, qual a previsão para a entrega da obra e se a mesma encontra-se em andamento?**

JUSTIFICATIVA: Esta Vereadora apresentou nos anos de 2022 e 2023 documentos, os quais estão anexos, sobre o assunto, porém até o momento a obra não teve conclusão, mesmo mediante os recursos conseguidos para a construção da mini estação de tratamento do Distrito. Muitos moradores têm questionado sobre a referida, e para que a Senhora Prefeita esclareça a real situação, apresento este requerimento, uma vez que o anseio da população pela conclusão da mini estação tem sido muito grande, pois a mesma significa um avanço para a população do local.



Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de março de 2024.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora - UNIÃO





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 400/2022

Assunto: REQUER INFORMAÇÃO SOBRE A CONSTRUÇÃO DA MINI ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO DISTRITO DE CAMBARATIBA.

Destinatário: Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssima Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

1) **EM QUE ETAPA SE ENCONTRA O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO EM CAMBARATIBA?**

JUSTIFICATIVA: Conforme informações o recurso conseguido pela FEHIDRO para construção da Obra da Mini Estação de Tratamento de Esgoto no Distrito de Cambaratiba já está disponível, mas até o momento ainda não iniciaram à obra, sendo questionado o motivo pelo qual não iniciou o projeto tão importante para o referido distrito.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 24 de junho de 2022.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora - UNIÃO

REQUERIMENTO Nº 400/2022 - Págs. 1 a 2 - Processo nº 16.000.000/2022 - 48799 - Esta Estância Turística de Ibitinga não possui sistema de acesso digitalizado ao sistema de informações. Para obter informações sobre o processo, favor entrar em contato com o setor de atendimento ao cidadão, telefone: (16) 3352-7840, e-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br.



Assinado digitalmente por
DANIELA CRISTINA
SOUZA BRANCO DE
ROSA 172.210.938-65
Data: 27/06/2022 15:28

Assinado digitalmente por
MURILO CAVALHEIRO
BUENO 313.234.878-32
Data: 27/06/2022 15:32

Assinado digitalmente por
MARCO ANTONIO DA
FONSECA 246.271.108-
20
Data: 27/06/2022 15:49

Assinado digitalmente por
RICHARD PORTO DE
ROSA 315.207.888-94
Data: 27/06/2022 17:51

RECORRETIMIENTO CA N° 2022/029240 de fecha 27/06/2022, expediente 2570.02/02/2022, por el Sr. Jefe de la Unidad Ejecutiva del Poder Judicial de la Federación, en el marco del procedimiento de conciliación de partes, en virtud de la resolución de fecha 27/06/2022, expedida por el Sr. Jefe de la Unidad Ejecutiva del Poder Judicial de la Federación, a fin de que se proceda a la conciliación de partes, de conformidad con lo establecido en el artículo 104 de la Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos y el artículo 107 de la Ley Orgánica del Poder Judicial de la Federación. Para efectos de dar cumplimiento a lo anterior, se anexa el presente escrito de conciliación de partes, el cual debe ser firmado por las partes interesadas y presentado a la Unidad Ejecutiva del Poder Judicial de la Federación en un plazo no mayor a 15 días hábiles a partir de la fecha de expedición del presente escrito, de lo contrario se entenderá que no se ha alcanzado un acuerdo conciliatorio, lo que dará lugar a la continuación del procedimiento de conciliación de partes, de conformidad con lo establecido en el artículo 104 de la Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos y el artículo 107 de la Ley Orgánica del Poder Judicial de la Federación. En todo lo no previsto en el presente escrito, se aplicarán las disposiciones legales vigentes. Así mismo, se informa que el presente escrito de conciliación de partes, es susceptible de impugnación ante el Poder Judicial de la Federación, de conformidad con lo establecido en el artículo 104 de la Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos y el artículo 107 de la Ley Orgánica del Poder Judicial de la Federación.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

21ª Sessão Ordinária - 01/08/2023

REQUERIMENTO Nº 319/2023

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRAZO PARA ENTREGA DA OBRA A SER REALIZADA PELO CONVÊNIO FEHIDRO (FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS), EM PROL DA CONSTRUÇÃO DA MINI ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO DISTRITO DE CAMBARATIBA.

Destinatário: Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

O RECURSO FEHIDRO DA ORDEM DE MAIS DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) ESTÁ DISPONIBILIZADO PARA A OBRA DO ESGOTO DO DISTRITO DE CAMBARATIBA E, ENQUANTO ISSO TEMOS A LICENÇA DA CETESB QUE ESTÁ PRESTES A VENCER NO MÊS DE AGOSTO DO ANO CORRENTE. ASSIM, DIANTE DESSA SITUAÇÃO DE EXPIRAÇÃO DA LICENÇA DA CETESB, PEGUNTO:

- 1) **Como está o andamento da construção da Mini Estação de Tratamento de Esgoto do Distrito de Cambaratiba?**
- 2) **Como procederá o Município a respeito do destino do esgoto do referido Distrito, tendo em vista o breve vencimento da licença da Cetesb?**
- 3) **Qual o prazo para a entrega da obra que seria feita pelo convênio FEHIDRO ??**

JUSTIFICATIVA: Em anexo as fotos da situação que demonstra o atraso nas obras em menção e a causa desse requerimento de informações.



Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de julho de 2023.



DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Vereadora - UNIÃO

REQUERIMENTO N° 329/2023 - Protocolo n° 2889/2023 recebido em 28/03/2023 17:09:39 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniela Cristina Souza Branco de Rosa
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7884-6535-2889-EEDADE.



Assinado digitalmente por
DANIELA CRISTINA
SOUZA BRANCO DE
ROSA 172.210.938-65
Data: 23/07/2023 16:23



